



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 309/2025/SA de 31-10-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Daniesky Arias Martines**, médico clinico geral, matrícula nº 1186, lotado na Secretaria Municipal de saúde:

Período aquisitivo: 05.06.2024 a 04.06.2025

Período concessivo: 10.11.2025 a 14.11.2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".